



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 6/2022

Aos vinte e uma dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, nas dependências do Plenário desta Casa de Leis. Foram discutidos o Projetos de Lei do Executivo 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28/2022 e Projeto de Lei Complementar do Legislativo 1/2022. Decidiu-se por solicitar ao Executivo maiores informações sobre os Projetos de Lei do Executivo 18 e 19/2022. Como relator dos Projetos de Lei do Executivo 10 e 11/2022 foi escolhido o vereador Marcos Kowalski. Como relatora dos Projetos de Lei do Executivo 12 e 13/2022 foi escolhida a vereadora Vera Dapont. Como relatora dos Projetos de Lei do Executivo 2, 14, 15, 26, 27 e 28/2022 foi escolhida a vereadora Luciani Aparecida Berti. Como relator dos Projetos de Lei do Executivo 16 e 17/2022 foi escolhido o vereador Irineu Ribelato. Foram emitidos pareceres favoráveis aos Projetos de Lei do Executivo 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27 e 28/2022. Foi apresentada ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo 1/2022 Emenda Modificativa alterando o Anexo I do referido projeto em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Não havendo nada mais a ser tratado, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social.

luciani ap berti

Luciani Aparecida Berti
Presidente

Marcos kowalski

Marcos Kowalski
Vice-Presidente

VLDapont

Vera Lúcia Cecchin Dapont
Membro

Irineu Ribeiro

Irineu Ribelato
Membro